



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
4º DISTRITO MILITAR/1891
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo 64279.070239/2022-83)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 64/2023

O Comando da 1ª Região Militar, com sede com sede Praça Duque de Caxias, nº 25 - 2º andar, Centro, CEP 20.221-260, Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.189.168/0001-40, neste ato representado(a) pelo Sr. Coronel CLÁUDIO BRUNO FERREIRA - Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 78 de 20 de julho de 2018, inscrito no CPF sob o nº 201.718.068-83 portador da Carteira de Identidade nº 011.156.104-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023, processo administrativo n.º 64279.070239/2022-83, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição Gêneros Alimentícios-Quantitativo de Rancho –QR, especificados no item 1 Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

10.863.930/0001-22 - FRISMAR LTDA					
Endereço: Rua Capitão Felix, 110 – 3º Andar – Sala 335 (Escritório)- Rio de Janeiro/RJ					
CEP: 20.920-310 Telefone: (21) 2589-4277					
E-mail: frismarlt da@gmail.com					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
07	<u>Refrigerante</u>	Garrafa 2,00 L	32957	R\$ 5,13	R\$ 169.069,41
Marca: KUAT					
Fabricante: SOROCABA REFRESCOS S.A					
Modelo / Versão: REFRIGERANTE GUARANA ZERO 2L					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante zero sabor guaraná, fornecido em garrafas tipo pet com 2 litros. Contendo os seguintes ingredientes: Água gaseificada, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, edulcorantes, aspartame e acesulfame de potássio. Conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. Referência: Antártica ou similar. CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais. RDC nº 23 de 15 de março de 2000. MODELO: REFRIGERANTE GUARANA ZERO 2L CR/CTF VÁLIDO Origem: Nacional; Prazo de entrega do produto: bens estocáveis e frigorificados em até 07 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento da nota de empenho no 1º Depósito de Suprimento – Rua Doutor Garnier, nº 390 – Triagem / RJ, nos prazos e quantidades contratadas no item 1.1 do termo de referência do pregão 52023 e/ou nos endereços das unidades discriminados no subitem 6.12 do Termo de Referência do edital do pregão 52023, nos prazos e quantidades contratados e nas especificações constantes no item 1.1 do Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de apresentação da mesma; No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte e seguro dos materiais ofertados até os locais de entrega determinados pelo termo de referência do edital do pregão nº 52023. O referido item cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, além de sujeitar-se o que compete à prioridade para reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010; e ainda obedece às normas sanitárias de transporte e acondicionamento; Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade do fornecedor, correndo por conta própria o risco de tal operação, inclusive carga e descarga, seguro e demais despesas. Prazo de validade do produto: mínimo de 02 (dois) meses a contar da data de fabricação impressa na embalagem do produto; Prazo de garantia do produto: até 02 (dois) meses a partir da data de entrega do					



produto;

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
63	Fruta	Gramas	18090	R\$ 7,89	R\$ 142.730,10

Marca: PREDILECTA
Fabricante: PREDILECTA ALIMENTOS LTDA
Modelo / Versão: Ameixa seca com caroço 150g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ameixa seca com caroço. Embalagem com 150 g. Preta com caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio. Apresentar na embalagem lote e validade. Referência: Predilecta ou similar. CTF 16-1 Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. MODELO: Ameixa seca com caroço 150g CR/CTF VÁLIDO Origem: Nacional; Prazo de entrega do produto: bens estocáveis e frigorificados em até 07 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento da nota de empenho no 1º Depósito de Suprimento – Rua Doutor Garnier, nº 390 – Triagem / RJ, nos prazos e quantidades contratadas no item 1.1 do termo de referência do pregão 52023 e/ou nos endereços das unidades discriminados no subitem 6.12 do Termo de Referência do edital do pregão 52023, nos prazos e quantidades contratados e nas especificações constantes no item 1.1 do Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de apresentação da mesma; No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte e seguro dos materiais ofertados até os locais de entrega determinados pelo termo de referência do edital do pregão nº 52023. O referido item cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, além de sujeitar-se o que compete à prioridade para reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010. Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010; e ainda obedece às normas sanitárias de transporte e acondicionamento: Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade do fornecedor, correndo por conta própria o risco de tal operação, inclusive carga e descarga, seguro e demais despesas. Prazo de validade do produto: mínimo de 02 (dois) meses a contar da data de fabricação impressa na embalagem do produto; Prazo de garantia do produto: até 02 (dois) meses a partir da data de entrega do produto;

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
71	Sorvete	Embalagem 2,00 L	60576	R\$ 14,00	R\$ 848.064,00

Marca: ICE 10
Fabricante: TENYTIN COM. DE CONCENTRADOS E REFRESCOS LTDA
Modelo / Versão: SORVETE 2L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sorvete em embalagem de 2 litros. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos, napolitano e outros). Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referência: Sorvete Boneca ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados. MODELO: SORVETE 2L CR/CTF VÁLIDO Origem: Nacional; Prazo de entrega do produto: bens estocáveis e refrigerados em até 07 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento da nota de empenho no 1º Depósito de Suprimento – Rua Doutor Garnier, nº 390 – Triagem / RJ, nos prazos e quantidades contratadas no item 1.1 do termo de referência do pregão 52023 e/ou nos endereços das unidades discriminados no subitem 6.12 do Termo de Referência do edital do pregão 52023, nos prazos e quantidades contratados e nas especificações constantes no item 1.1 do Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de apresentação da mesma; No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte e seguro dos materiais ofertados até os locais de entrega determinados pelo termo de referência do edital do pregão nº 52023. O referido item cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, além de sujeitar-se o que compete à prioridade para reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010; e ainda obedece às normas sanitárias de transporte e acondicionamento; Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade do fornecedor, correndo por conta própria o risco de tal operação, inclusive carga e descarga, seguro e demais despesas. Prazo de validade do produto: mínimo de 02 (dois) meses a contar da data de fabricação impressa na embalagem do produto; Prazo de garantia do produto: até 02 (dois) meses a partir da data de entrega do produto;

A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
90	<u>Condimento</u>	Quilograma	11424	R\$ 21,60	R\$ 246.758,40

Marca: TEMPERART

Fabricante: TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENT

Modelo / Versão: ÓREGANO 1Kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Orégano Desidratado. Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart ou similar. CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. MODELO: ÓREGANO 1Kg CR/CTF VÁLIDO Origem: Nacional; Prazo de entrega do produto: bens estocáveis e refrigerados em até 07 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento da nota de empenho no 1º Depósito de Suprimento – Rua Doutor Garnier, nº 390 – Triagem / RJ, nos prazos e quantidades contratadas no item 1.1 do termo de referência do pregão 52023 e/ou nos endereços das unidades discriminados no subitem 6.12 do Termo de Referência do edital do pregão 52023, nos prazos e quantidades contratados e nas especificações



constantes no item 1.1 do Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de apresentação da mesma; No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte e seguro dos materiais ofertados até os locais de entrega determinados pelo termo de referência do edital do pregão nº 52023. O referido item cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, além de sujeitar-se o que compete à prioridade para reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010; e ainda obedece às normas sanitárias de transporte e acondicionamento; Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade do fornecedor, correndo por conta própria o risco de tal operação, inclusive carga e descarga, seguro e demais despesas. Prazo de validade do produto: mínimo de 02 (dois) meses a contar da data de fabricação impressa na embalagem do produto; Prazo de garantia do produto: até 02 (dois) meses a partir da data de entrega do produto;

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
120	<u>Leite Fluido</u>	Caixa 1,00 L	9680	R\$ 6,10	R\$ 59.048,00

Marca: TRIANGULO MINEIRO

Fabricante: DOCE MINEIRO LTDA

Modelo / Versão: Leite UHT zero lactose tetrapack 1L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite UHT Zero Lactose integral para dietas com restrição de lactose. Embalagem Tetra Pak de 1 l, com data de validade, lote expressos e selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003 e RDC nº 23 de 15 de março de 2000. Referência: Molico ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados. (participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte) MODELO: Leite UHT zero lactose tetrapack 1L CR/CTF VÁLIDO Origem: Nacional; Prazo de entrega do produto: bens estocáveis e refrigerados em até 07 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento da nota de empenho no 1º Depósito de Suprimento – Rua Doutor Garnier, nº 390 – Triagem / RJ, nos prazos e quantidades contratadas no item 1.1 do termo de referência do pregão 52023 e/ou nos endereços das unidades discriminados no subitem 6.12 do Termo de Referência do edital do pregão 52023, nos prazos e quantidades contratados e nas especificações constantes no item 1.1 do Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de apresentação da mesma; No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte e seguro dos materiais ofertados até os locais de entrega determinados pelo termo de referência do edital do pregão nº 52023. O referido item cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de

extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, além de sujeitar-se o que compete à prioridade para reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010; e ainda obedece às normas sanitárias de transporte e acondicionamento; Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade do fornecedor, correndo por conta própria o risco de tal operação, inclusive carga e descarga, seguro e demais despesas. Prazo de validade do produto: mínimo de 02 (dois) meses a contar da data de fabricação impressa na embalagem do produto; Prazo de garantia do produto: até 02 (dois) meses a partir da data de entrega do produto;

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
130	Suco	Embalagem 1,00 L	122703	R\$ 4,00	R\$ 490.812,00

Marca: ICE 10

Fabricante: TENYTIN COM. DE CONCENTRADOS E REFRESCOS LTDA

Modelo / Versão: CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO LARANJA GALÃO 5L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concentrado líquido para refresco de fruta, sabor laranja, adoçado. CTF 16- 13: Fabricação de bebidas nãoalcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais. Embalagem: Bombona 5L MODELO: CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO LARANJA GALÃO 5L CR/CTF VÁLIDO Origem: Nacional; Prazo de entrega do produto: bens estocáveis e frigorificados em até 07 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento da nota de empenho no 1º Depósito de Suprimento – Rua Doutor Garnier, nº 390 – Triagem / RJ, nos prazos e quantidades contratadas no item 1.1 do termo de referência do pregão 52023 e/ou nos endereços das unidades discriminados no subitem 6.12 do Termo de Referência do edital do pregão 52023, nos prazos e quantidades contratados e nas especificações constantes no item 1.1 do Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de apresentação da mesma; No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte e seguro dos materiais ofertados até os locais de entrega determinados pelo termo de referência do edital do pregão nº 52023. O referido item cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, além de sujeitar-se o que compete à prioridade para reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010; e ainda obedece às normas sanitárias de transporte e acondicionamento; Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade do fornecedor, correndo por conta própria o risco de tal operação, inclusive carga e descarga, seguro e demais despesas. Prazo de validade do produto: mínimo de 02 (dois) meses a contar da data de fabricação impressa na embalagem do produto; Prazo de garantia do produto: até 02 (dois) meses a partir da data de entrega do produto;



Total do Fornecedor: R\$ 1.956.481,91
--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Região Militar, sediado na Praça Duque de Caxias, nº 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

	Unidades Gestoras Participantes (UGP)
1	Centro de Instrução de Operações Especiais (160134) Avenida do Forte, S/NR – Piratininga – Niterói – RJ;
2	Centro de Avaliações do Exército (160237) Barra de Guaratiba, s/no - Rio de Janeiro – RJ;
3	Base de Apoio Logístico do Exército (160238) Av. Brasil, no 25.540, Deodoro - Rio de Janeiro – RJ;
4	Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (160244) Estrada General Eurico Gaspar Dutra, s/no - Jurujuba - Niterói – RJ;
5	Policlínica Militar de Niterói (160245) Praça do Expedicionário, no 25 - Niterói – RJ;
6	Depósito Central de Munição (160246) Estrada do Cabral, RJ-127, Km 6, s/n - Lages, Paracambi – RJ;
7	Batalhão Escola de Comunicações (160251) Av. Duque de Caxias, s/no - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
8	1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) (160252) Praça Ruão, 135 – Santa Cruz – RJ;
9	1o Batalhão de Guardas (160253) Avenida Pedro II, 158 – São Cristóvão – RJ;
10	1o Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola) (160254) Av. Duque de Caxias, 1.410 – Deodoro – RJ;
11	1o Batalhão de Polícia do Exército (160255) Rua Barão de Mesquita, 425 – Andaraí – RJ;
12	1o Grupo de Artilharia Antiaérea (160259) Av. Benedito da Silveira, s/no - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
13	11o Grupo de Artilharia de Campanha (160263) Av. Duque de Caxias, no 806 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
14	15o Regimento de Cavalaria Mecanizado (Escola) (160265)

A

	Av. Duque de Caxias, no 2.486 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
15	2o Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (160267) Av. Duque de Caxias, 1.410 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
16	2o Regimento de Cavalaria de Guarda (160270) Av. Duque de Caxias, no 2.660 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
17	21o Grupo de Artilharia de Campanha (160272) Rua General Eurico Gaspar Dutra, s/no - Juruiuba – Niterói – RJ;
18	25o Batalhão Logístico (Escola) (160274) Rua Salustiano Silva, s/no - Magalhães Bastos – Rio de Janeiro – RJ;
19	31o Grupo de Artilharia de Campanha (Escola) (160277) Rua São Sebastião, s/no - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
20	5° Centro de Geoinformação (160278) Rua Major Daemon, no 81 – Morro da Conceição – Rio de Janeiro – RJ;
21	57o Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (160279) Av. Duque de Caxias, 1.136 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
22	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (160285) Rua Monsenhor Manoel Gomes, no 563 – Caju – Rio de Janeiro – RJ;
23	Campo de Instrução de Gericinó (160288) Estrada São Pedro de Alcântara, 2856 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ
24	Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (160289) Praça Almirante Júlio Noronha, s/no - Leme – Rio de Janeiro – RJ;
25	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro (160290) Av Brasil, 5.292 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ;
26	Centro Tecnológico do Exército (160291) Avenida das Américas, no 28.785 – Guaratiba – RJ;
27	Colégio Militar do Rio de Janeiro (160292) Rua São Francisco Xavier, 289 – Maracanã – RJ;
28	Comando do Grup. de Unidades Escola / 9a Brigada de Infantaria Motorizada (160295) Rua Bernardo de Vasconcelos, no 1.090 – Realengo – Rio de Janeiro – RJ;
29	Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista (160296) Av. Benedito da Silveira, s/no - Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
30	Comando da 1a Divisão de Exército (160297) Av. Duque de Caxias, no 1.965 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
31	Base de Administração e Apoio da 1a Região Militar (160303) Praça Duque de Caxias, no 25 – Palácio Duque de Caxias – Centro – RJ;
32	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento (160304) Av. Duque de Caxias, no 665 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
33	1o Depósito de Suprimento (160307) Rua Doutor Garnier, no 390 – Triagem – Rio de Janeiro – RJ;
34	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (160311) Av. Duque de Caxias, no 2.071 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;

8



35	Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (160312) Av. General Benedito da Silveira, 701 - Deodoro - Rio de Janeiro
36	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (160313) Praça General Tibúrcio, 125 - Urca - Rio de Janeiro - RJ;
37	Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de SJ (160315) Fortaleza de São João, s/no - Urca - Rio de Janeiro - RJ;
38	Escola de Instrução Especializada (160317) Rua Marechal Abreu Lima, no 450 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ;
39	Escola de Sargentos de Logística (160318) Rua João Vicente, s/no - Deodoro - Rio de Janeiro - RJ;
40	Estabelecimento Central de Transporte (160321) Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 585 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ;
41	Hospital Central do Exército (160322) Rua Francisco Manuel, nr 126 Benfica - Rio de Janeiro - RJ;
42	Hospital da Geral do Rio de Janeiro (160323) Av. Duque de Caxias, no 2.229 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ;
43	Instituto de Biologia do Exército (160324) Rua Francisco Manuel, 102 - Triagem - Rio de Janeiro - RJ
44	Instituto Militar de Engenharia (160327) Praça General Tibúrcio, 80 - Urca - Rio de Janeiro - RJ;
45	Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (160328) Rua Licínio Cardoso, no 96 - Triagem - Rio de Janeiro - RJ;
46	Batalhão Central de manutenção e Suprimento (160329) Estrada São Pedro de Alcântara, 3.506 - Magalhães Bastos - RJ;
47	Policlínica Militar do Rio de Janeiro (160334) Rua Moncorvo Filho, no 34 - Centro - Rio de Janeiro - RJ;
48	Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana (160501) Praça Coronel Eugênio Franco, no 1, Posto 6 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ;
49	Centro General Ernani Ayrosa Estr. Jerônimo Ferreira Alves, no 1.701 - Itaipava/Petrópolis - Rio de Janeiro - RJ;
50	Escola Superior de Guerra (110402) Fortaleza de São João, s/no - Urca - Rio de Janeiro - RJ;

X

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do presente documento, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratos administrativos, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

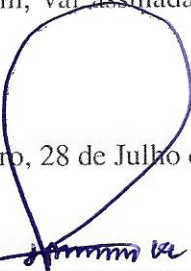
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.


8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2023.


CLÁUDIO BRUNO FERREIRA - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 1º RM


Hudson Luiz dos Santos Gouvêa
Sócio Administrador
Ident. 13.124.914-2
CRM: 11714-0/2013

Assinado de forma
digital por HUDSON
LUIZ DOS SANTOS
GOUVEA:05702540786
Dados: 2023.07.28
11:16:29 -03'00'

HUDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVÊA
Sócio Administrador
057.025.407-86